50/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 022/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 064/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade de se construir um abrigo no Ponto de Táxi Nº 01, na Praça Ipiranga, em cumprimento a Lei Municipal nº 290/88, de 17.10.88.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor